



8.4 Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 8.3 deste Edital.

9. DA POSSE E EXERCÍCIO

9.1 A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

9.2 É dever do candidato acompanhar a publicação das nomeações no Diário Oficial e comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFPB para tomar posse.

9.3 Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item 9.1.

9.4 No ato da posse, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) cópia autenticada do(s) diploma(s) de graduação e/ou de pós-graduação, comprobatórios da escolaridade/titulação exigida para o cargo, conforme disposto no item 1.3 deste Edital; b) cópia autenticada do documento comprobatório de experiência profissional, quando exigida, conforme previsto no item 1.3 deste Edital; c) certidão, emitida pelo Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, atestando o cumprimento dos requisitos mínimos para a posse previstos neste Edital; d) prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros(as); e) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros; f) certificado de visto permanente ou temporário, para estrangeiros; g) exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

9.4.1 Será automaticamente excluído do concurso o candidato que: a) não comparecer para tomar posse no prazo legal; b) não aceitar o cargo e/ou o regime de trabalho para o qual foi convocado; c) desistir do concurso ou da nomeação; d) não apresentar, no ato da posse, a documentação descrita no item 9.4 deste Edital.

9.5 No ato da assinatura do Termo de Posse, o nomeado firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis;

9.6 No caso do candidato ser servidor público inativo, a acumulação dos proventos com os vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal. Caso contrário, a posse dar-se-á somente após a opção pelo candidato entre os proventos ou os vencimentos do novo cargo.

9.7 O docente será exonerado quando, tendo tomado posse, não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da assinatura do respectivo termo.

9.8 Os candidatos estrangeiros nomeados deverão apresentar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 01 (um) ano, a contar de sua posse, sob pena de exoneração, certificado de visto permanente de residência no País, conforme art. 44 da Resolução nº 74/2013 do CONSEPE.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação no concurso não assegura ao candidato o direito à nomeação imediata para o cargo, mas a expectativa de nele ser empossado, obedecendo-se à ordem de classificação, observado o prazo de validade do concurso.

10.2 Os candidatos investidos nos cargos serão lotados nos Departamentos Acadêmicos responsáveis pela realização do respectivo concurso.

10.3 O candidato aprovado poderá ser reaproveitado, no interesse exclusivo da administração pública, em qualquer outra Instituição Federal de ensino da região Nordeste, vinculada ao MEC, respeitando a ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União.

10.4 Novas vagas que venham a ser autorizadas pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade deste concurso, poderão ser preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, observada a legislação vigente.

10.5 Correm por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da Universidade Federal da Paraíba, as despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres.

10.6 A Universidade Federal da Paraíba não responde por extravios de documentos enviados pela via postal.

10.7 E de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do Departamento Acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

10.8 Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelas comissões examinadoras de cada concurso.

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO
DINIZ

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA CAMPUS I

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 - UASG 153066

Nº Processo: 230740450090/13-3 . Objeto: Construção do Bloco de Pos Graduação em Veterinária do Campus II - Área da UFPB. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato remanescente. Declaração de Dispensa em 17/03/2014. ROGERIO DE VASCONCELOS BEZERRA. Coordenador Administrativo da Pu. Ratificação em 17/03/2014. SERGIO FERNANDES ALONSO. Prefeito Universitário da Ufpb.. Valor Global: R\$ 614.394,39. CNPJ CONTRATADA : 10.587.732/0001-83 ODARGAS ENGENHARIA, CONSULTORIA E OBRAS LTDA - ME.

(SIDECA - 17/03/2014) 153065-15230-2014NE000010

SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 UASG 153071

Número do Contrato: 4/2011.

Nº Processo: 23074.033208/2014.

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA -CNPJ Contratado: 00028986014834. Contratado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. -Objeto: Modificação da cláusula sexta(da vigência) do contrato ORIGINAL DE Nº 04/2011 . Firmado entre o Hospital Lauro Wanderley e a Empresa Elevadores Atlas. Fundamento Legal: Art. 25 inciso I Lei 8.666/93Vigência: 01/02/2014 a 31/01/2015. Data de Assinatura: 01/02/2014.

(SICON - 17/03/2014) 153071-15231-2014NE800037

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2012/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 200690/2014-31 . Objeto: Compra de material laboratorial e químico para projeto Fundação Araucária. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Compra para projeto de pesquisa com recursos do convênio 402/2012, projeto 15527 entre a UFPR e Fundação Araucária. Declaração de Dispensa em 25/02/2014. GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ. Coordenadora de P&D de Ciência e Tecnologia. Ratificação em 25/02/2014. EDILSON SERGIO SILVEIRA. Pró-reitor Prppg. Valor Global: R\$ 9.470,00. CNPJ CONTRATADA : 72.949.449/0001-01 INTERPRISE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.

(SIDECA - 17/03/2014) 153079-15232-2014NE800525

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 200918/2014-92 . Objeto: Exposições, congressos e conferências, setor GR/ARI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesas com esta UASG Declaração de Inexigibilidade em 14/03/2014. ALZIR FELIPPE BUFFARA ANTUNES. Chefe de Gabinete do Reitor. Ratificação em 14/03/2014. LUCIA REGINA ASSUMPÇÃO MONTANHINI. Pro Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças. Valor Global: R\$ 13.000,00. CNPJ CONTRATADA : 75.095.679/0001-49 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

(SIDECA - 17/03/2014) 153079-15232-2014NE800525

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 001964/2014-19 . Objeto: Pregão Eletrônico - O presente pregão tem por objeto a implantação de sistema de registro de preços para aquisição de veículos destinados a esta Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 18/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 17/03/2014) 153079-15232-2014NE800525

PREGÃO Nº 26/2014 - UASG 153079

Nº Processo: 045379/2013-31 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos perigosos gerados na UFPR. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 18/03/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 18/03/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

DIOGO AMILTON VENANCIO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDECA - 17/03/2014) 153079-15232-2014NE800525

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 124, DE 14 DE MARÇO DE 2014

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto nº 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, atualizado pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 461, de 20/11/13, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/13, e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União

de 31/12/12, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setor e Departamento de Ensino abaixo especificados:

1.- DO CONCURSO

1.1 Setor: Ciências Biológicas

1.1.1 - Departamento: Anatomia

Área de Conhecimento: Anatomia Humana

Processo: 23075.055437/2013-35

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Medicina, ou Farmácia, ou Terapia Ocupacional, ou Odontologia, ou Nutrição, ou Enfermagem, ou Ciências Biológicas, ou Biomedicina, ou Educação Física, ou Fisioterapia; com Doutorado em Ciências da Saúde, ou com Doutorado em Ciências Biológicas, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Primeira Quinzena de Maio/2014, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 69,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.1.1 - Departamento: Anatomia

Área de Conhecimento: Anatomia Odontológica

Processo: 23075.055686/2013-21

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Odontologia; com Doutorado em Ciências da Saúde, ou com Doutorado em Ciências Biológicas, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Prática (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: Primeira Quinzena de Maio/2014, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 69,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2. - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13

2.2 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de 20 (vinte) horas semanais será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 2.752,60 - composta de: vencimento básico R\$ 1.966,67; retribuição por titulação R\$ 785,93

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 186,50

3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei nº 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor: Ciências Biológicas

Endereço: Av. Cel. Francisco H. dos Santos, nº 100, Centro Politécnico, Caixa Postal 19031, Jardim das Américas - CEP: 81531-990 - Curitiba/PR - Telefone: (41) 3361-1799 / 3360-1798

Horário: das 09h às 12h e das 14h às 16h

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SE-DEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital e nas Resoluções nº 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;